LEI nº 2449, de 21 de dezembro de 1.999.
Revoga a Lei nº 1.453, de 07 de julho de 1.981.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.453, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre proibição de instalação de moteis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de dezembro de 1.999.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL